

DELIBERAÇÃO: N.º 304 / 2017 APROVADA / REPROVADA POR: Unanimidade , 06/09 / 2017

REUNIAO
Ordinária Extraordinária Pública Privada

O SECRETÁRIO: Carla Monteiro O PRESIDENTE DA CÂMARA: [Assinatura]

PARA EXECUÇÃO: DRC/DGFP

PROPOSTA:

N.º 130 2017/RJ

PROPONENTE: Vereadora Regina Janeiro

PROVENIÊNCIA: Divisão de Promoção Cultural

ASSUNTO: Cedência de transportes a entidade(s) do concelho.

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho a cedência de transporte(s) à(s) entidade(s) que se descreve(m) no mapa em anexo:

- Grupo Coral Alentejano "Os Amigos do Barreiro",
- Rancho Folclórico Regional do Lavradio.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora,
[Assinatura]
(Regina Janeiro)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVACÃO
VALOR: A 21 minutos
ORÇAMENTO: 11 Anúncios
G.O.P.: 4/5/11
DATA: 4/5/11
O Funcionário,
[Assinatura]

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES

ENTIDADE	OBJECTIVO	DAT. TRANS.	DESTINO	VALOR	COMP.	Nº REQ.	C.C	GOP	Org.
Grupo Coral Alentejano "Os Amigos do Barreiro"	Cultural	09-09-2017	Amadora	94,50€	50%	044/DDS/DPC/17	03111422	06.006.2007/103	05.02.02.02.10
Rancho Folclórico Regional do Lavradio	Cultural	09-09-2017	Estremoz	485€	100%	68645	03117222	06.006.2007/103	05.02.02.02.10